

# DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE

---

Conselhos para as redigir



# Um direito consagrado na lei

---

## O que são as diretivas antecipadas de vontade?

Uma doença ou um acidente pode deixá-lo incapaz de dizer aos profissionais de saúde como deseja ser tratado. As diretivas antecipadas de vontade são a expressão, escrita antecipadamente, da sua vontade relativamente ao tipo de cuidados que gostaria de receber, ou não, em determinadas situações e no caso de já não estar em condições de se exprimir autonomamente. Esta diligência é voluntária e não obrigatória [Código civil suíço (CCS), art.ºs 370, 371 e 372].



### ATENÇÃO

As diretivas antecipadas de vontade são utilizadas unicamente no caso em que esteja incapacitado de exprimir as suas vontades.

## Que garantias tem de as suas diretivas serem respeitadas?

O profissional de saúde deve respeitar a vontade que o paciente exprimiu nas suas diretivas antecipadas de vontade, desde que este se encontre numa situação nelas prevista [CCS, art.º 372, alínea 2].

# Exprima os seus valores e convicções

---

## Quem pode redigir diretivas antecipadas?

Qualquer pessoa dotada de discernimento, seja qual for a sua idade e o seu estado de saúde.

## Que temas pode abordar?

Em função da sua situação e da sua vivência, pode ser levado a interrogar-se e a exprimir-se sobre os seus valores e preferências em relação aos cuidados de saúde. As suas diretivas antecipadas devem ser o mais personalizadas possível.

Por exemplo, tem a possibilidade de referir:

- ▶ as suas expectativas perante a dor e os tratamentos contra a dor
- ▶ o desejo ou a rejeição de certos tratamentos e/ou intervenções cirúrgicas
- ▶ a alimentação e hidratação artificiais
- ▶ as medidas de reanimação
- ▶ as pessoas a quem comunicar informações clínicas
- ▶ o acompanhamento espiritual desejado
- ▶ a designação do seu procurador de cuidados de saúde.

# Designe uma **pessoa de confiança**

---

## **O procurador de cuidados de saúde**

Ao nomear um procurador de cuidados de saúde terá a garantia de que a pessoa que escolheu o irá representar.

Será o seu porta-voz no caso de já não se poder exprimir adequadamente. Deve falar com ele sobre o conteúdo das suas diretivas antecipadas de vontade para o ajudar a assumir o seu papel da melhor maneira na altura devida. O seu procurador de cuidados de saúde fica encarregue de fazer respeitar as suas vontades tal como as exprimiu nas suas diretivas antecipadas de vontade e de transmitir os valores que determinaram as suas escolhas.

Se viesse a perder o discernimento, ele tomaria em seu nome as decisões relativas aos cuidados de saúde, depois de ter recebido as informações necessárias para compreender o seu estado de saúde de forma clara e apropriada. Poderia também ter acesso ao seu processo clínico.

Pode ser procurador de cuidados de saúde a pessoa que escolher. Não precisa de ser uma pessoa de família. Essa pessoa deve estar informada da sua designação e ter dado o seu acordo. O seu nome e contactos encontram-se nas suas diretivas antecipadas de vontade.

# Conselhos

## para a redação

---

### Como fazer para elaborar as suas diretivas antecipadas de vontade?

- ▶ Interrogue-se sobre o que é importante para si, sobre o que quer ou não quer em termos de cuidados de saúde.
- ▶ Não hesite em interrogar o seu médico assistente ou um profissional de saúde quando redigir o documento ou para pedir que o releiam.
- ▶ Exprima-se claramente e evite termos vagos como “obstinação terapêutica”, “morrer com dignidade”, etc.
- ▶ Redija as suas diretivas à mão ou à máquina, numa folha de papel, começando por exemplo da seguinte maneira: “No dia em que já não estiver em condições de tomar decisões autonomamente, eu abaixo assinado..., nascido a... de 19..., após profunda reflexão e estando na plena posse das minhas faculdades, peço que sejam respeitadas as seguintes disposições:...”
- ▶ Se possível, designe antecipadamente um procurador de cuidados de saúde. Fale com ele das suas vontades.
- ▶ Ponha a data e assine o documento de seu punho.
- ▶ Indique onde se encontra o original, o número de cópias existentes e a quem foram entregues.

### Formulário-tipo

Existem formulários disponíveis junto de algumas associações, como a Federação dos médicos suíços FMH (🔗 [www.fmh.ch](http://www.fmh.ch)), a Caritas (🔗 [www.caritas.ch](http://www.caritas.ch)), a Organização suíça dos pacientes (🔗 [www.spo.ch](http://www.spo.ch)), a Liga genebrina contra o cancro (🔗 [www.lgc.ch](http://www.lgc.ch)), Pro Senectute (🔗 [www.prossenectute.ch](http://www.prossenectute.ch), formulário com custos). Pode preenchê-los e acrescentar diretivas mais pessoais.

# Restrições

---

## Através das suas diretivas antecipadas de vontade, não pode

- ▶ Pretender tratamentos não reconhecidos ou não prestados num determinado estabelecimento.
- ▶ Escolher um estabelecimento público em particular no caso de vir a ser internado.
- ▶ Exigir ficar em casa quaisquer que sejam as circunstâncias.
- ▶ Pedir a assistência ao suicídio [Código penal, art.º 115].
- ▶ Exigir a eutanásia [Código penal, art.º 114].
- ▶ Dispor dos seus bens.

Em caso de dúvida sobre a existência de diretivas antecipadas de vontade e em situação de urgência vital (por exemplo em caso de acidente na via pública), o primeiro gesto dos profissionais de saúde será de preservar a sua vida. Nessas circunstâncias específicas e perante uma pessoa desconhecida, a equipe de cuidados de saúde nem sempre tem acesso imediato às suas diretivas antecipadas.

## Vontades para depois da morte

Pode comunicar aos profissionais de saúde as suas vontades para depois da morte relativamente:

- ▶ à doação dos seus órgãos para fins de transplante
- ▶ ao seu acordo para autópsia médica, indicando quem poderá ser informado dos resultados da autópsia
- ▶ à doação do seu corpo à faculdade de medicina
- ▶ ao seu funeral.

## Impressum

A presente brochura foi elaborada pela Dra. Sophie Pautex, médica especialista, adjunta do chefe de serviço de medicina de cuidados primários, em colaboração com um grupo de trabalho multidisciplinar, e pelo grupo de informação para pacientes e seus próximos (GIPP) dos HUG.

# Ajuda

## e alterações possíveis

---

### Quem pode ajudá-lo a elaborar as suas diretivas antecipadas de vontade?

O seu procurador de cuidados de saúde, o seu médico assistente, um profissional de saúde no domicílio ou no hospital, um membro de uma associação de pacientes: todos podem ajudá-lo na sua reflexão.

### Uma vez redigidas, pode mudar de ideias?

Sim, as suas diretivas podem ser anuladas, completadas ou modificadas a qualquer altura. Pode nomeadamente mudar de procurador de cuidados de saúde.

Para atualizar o seu documento, deverá indicar uma nova data e voltar a assinar.

### Para saber mais

Informações complementares na Internet:

➤ <http://directivesanticipees.hug-ge.ch>

➤ [www.samw.ch](http://www.samw.ch): site Internet da Academia suíça das ciências médicas.

## A preencher ►

### Redigi as minhas diretivas antecipadas de vontade

Apelido: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome do procurador de cuidados de saúde (se nomeado):

\_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_



(A guardar consigo)

# Mantenha o original em local acessível

---

## Uma vez redigidas, o que deverá fazer com elas?

- ▶ Mantenha o original num local de fácil acesso em sua casa ou consigo (no seu boletim de saúde, com o seu cartão de cidadão, etc.)
- ▶ Entregue uma cópia ao seu procurador de cuidados de saúde, ao seu médico assistente, às enfermeiras ao domicílio e, se for o caso, à unidade de cuidados de saúde, ao hospital onde está internado ou onde poderá vir a ser internado.
- ▶ Não se esqueça de substituir todas as cópias quando atualizar o documento.
- ▶ Pode também introduzir as suas diretivas antecipadas no seu processo clínico em [www.mondossiermedical.ch](http://www.mondossiermedical.ch)

Se redigir as duas diretivas antecipadas enquanto estiver internado num hospital, elas serão autenticadas pelo médico e por uma enfermeira e serão integradas no seu processo clínico informatizado.

Se o desejar, pode mandar as suas diretivas antecipadas preenchidas, datadas e assinadas, para o Serviço Jurídico dos HUG (rue Gabrielle-Perret-Gentil 4, 1211 Genève 14). Será então convocado e recebido por um funcionário do Serviço Jurídico e por um médico. As suas diretivas antecipadas serão depois integradas no seu processo clínico informatizado.

### Redigi as minhas diretivas antecipadas de vontade

- Encontram-se no processo de paciente informatizado dos HUG
- Estão registadas em MonDossierMedical.ch
- Estão em minha casa
- Estão com o meu médico assistente:
- São:

Apelido/Nome: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_

### ◀ A preencher

